



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**DECRETO N.º 051/98**

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no Valor de R\$ 32.000,00”.

A Senhora **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas letras “B” e “C” do Artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.097/98 de 20 de Janeiro de 1998.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento corrente um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) destinados a cobrir despesas com as seguintes dotações:

<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>
<b>04</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
15411852.65	Manutenção de Creches
3.1.2.0	Material de Consumo.....R\$ 12.000,00
	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>06</b>	<b>CONSULTORIA JURIDICA</b>
03070212.09	Manutenção da Consultoria Jurídica
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 15.000,00
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>
<b>01</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>
03080322.31	Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.3.2

Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**Artigo 2º** - O presente Crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>
<b>02</b>	<b>COORDENADORIA DE PROMOÇÃO</b>
15854871.78	Construção de um Centro de Múltiplo Uso
4.1.1.0	Obras e Instalações.....R\$ 32.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 10 de Outubro de 1998.

**NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**  
**PREFEITA MUNICIPAL**